

**RESUMO DO DIÁRIO**

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos/máquinas, para amparar e consubstanciar a contratação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Diamantina para executar serviços de manutenção de estradas vicinais do município de Jacobina.

PORTARIA**PORTARIA Nº 04/2021**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente e Organizadora de Processo Seletivo destinado a atender demanda do Convênio de Gestão Ambiental Compartilhada.

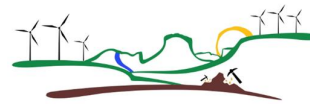
RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 07/2021, 14 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual, constante na Resolução Nº 02/2020 do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Diamantina relativo ao exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências.

ATA**ATA PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E O QUE OCORRER.**



AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Diamantina, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021, tendo por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos/máquinas, para amparar e consubstanciar a contratação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Diamantina para executar serviços de manutenção de estradas vicinais do município de Jacobina, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do mesmo veículo de publicidade anteriormente utilizado. Informações adicionais na Sede do Consórcio, na Rua JJ Seabra, 69, Estação, Jacobina, Bahia, CEP: 44700-000, Telefone (074) 98803-6465, e/ou e-mail consorcio.diamantina@gmail.com, das 8:00 às 12:00 horas.

Jacobina, 14 de junho de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Presidente



PORTARIA Nº 04/2021

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente e Organizadora de Processo Seletivo destinado a atender demanda do Convênio de Gestão Ambiental Compartilhada.”

O Exmo. Senhor Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte da Diamantina, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente e Organizadora de Processo Seletivo destinado a seleção de profissionais para atender ao Convênio de Gestão Ambiental Compartilhada celebrado com o Estado da Bahia:

Presidente: Jorge Antonio da Silva – Secretário Executivo do CDS – Piemonte da Diamantina;

Primeiro Secretário: Flávio Antônio de Mesquita Marques Júnior – Assessor Especial de Gabinete do Município de Jacobina;

Segundo Secretário: Pedro Francisco Matos Neto – Técnico em Meio Ambiente e Agente Arrecador da Prefeitura Municipal de Jacobina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jacobina, Bahia, 14 de junho de 2021.



Tiago Manoel Dias Ferreira

Presidente



RESOLUÇÃO Nº 07/2021, 14 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual, constante na Resolução Nº 02/2020 do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Diamantina relativo ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE DIAMANTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 02/2020, de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. É o presidente autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Resolução nº 02/2020, crédito adicional especial no valor de até R\$ 320.370,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta reais), com a finalidade de criar a atividade “2.004 – Apoio aos Municípios na Gestão Ambiental pelo CDS Piemonte da Diamantina”, com a seguinte discriminação:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO DE DESENV.SUST.TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: “0051 – INTEGRAÇÃO MUNICIPAL”.

Atividade: “2.004 – APOIO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO AMBIENTAL PELO CDS PIEMONTE DA DIAMANTINA ”

Grupo de Despesa: 31 – DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 293.642,48

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Valor: R\$ 26.727,52

Parágrafo único. A resolução de abertura do crédito adicional especial autorizado, a ser editado pela Autarquia na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e as fontes de recursos necessários à implementação do projeto/atividade cuja criação é autorizada nesta resolução.

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta resolução decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Resolução Orçamentária Anual vigente:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CONSÓRCIO DE DESENV.SUST.TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

Função: 04– ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL



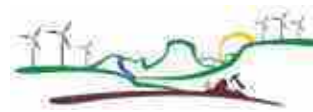
Programa: “0051 – INTEGRAÇÃO MUNICIPAL”.
Atividade: “2.001 – MANUTENÇÃO DO CDS DE JACOBINA”
Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA
Valor: R\$ 320.370,00

Art. 3º. Fica o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte Diamantina, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo os limites estabelecidos na Resolução Orçamentária Anual de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente, em 14 de junho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 08/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE DIAMANTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 02/2020, de 06 de novembro de 2020.

Art. 1º. Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para o exercício de 2021, além do quanto disposto no artigo 7º, alínea “b”, da Resolução nº 02/2020, decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias em mais 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 14 de junho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Presidente



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA.

ATA PARA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E O QUE OCORRER.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte um, no município de Jacobina, Estado da Bahia, na Sede desta Autarquia, localizada na Rua J.J. Seabra, nº69, Bairro Estação, realizou-se a Assembleia Extraordinária do Consórcio de Desenvolvidmentos Sustentável do território do Piemonte da Diamantina, convocada por meio de edital de convocação, publicado no diário oficial do Consórcio. Compareceram à reunião em primeira convocação os seguintes municípios, subscritores do protocolo de intenções: Caem, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourolândia, Umburanas, Várzea Nova e Saúde.

Os trabalhos foram iniciados pelo presidente do Consórcio, o Sr. Tiago Manoel Ferreira Dias (Prefeito do Município de Jacobina), constando a presença de: Sr. José Ricardo Leal Requião (Prefeito do Município de Miguel Calmon), Sr. Dirceu Mendes Ribeiro (Prefeito do Município de Mirangaba), Sr. José Raimundo Araújo de Souza (Prefeito do Município de Ourolândia), Sr. Auciclei Costa Rodrigues (Prefeito do Município de Saúde), João Hebert Araújo da Silva (Prefeito do município de Várzea Nova), Sr. Roberto Bruno Silva (Prefeito do Município de Umburanas), Sr. Absolon Pimentel da Silva (Chefe de Gabinete do Município de Várzea Nova) e Sr. Jorge Antonio da Silva (Secretário Executivo do Consórcio Piemonte da Diamantina).

Com a palavra o Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira, Presidente, saudou a todos, dando sequência fez a leitura da pauta: 1 - alteração do orçamento anual, 2 - abertura de créditos adicionais suplementares e 3 - o que ocorrer.

Primeiro ponto da pauta: Apresentação da necessidade de crédito adicional especial no valor de até R\$ 320.370,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta reais), com a finalidade de criar a atividade "2.004 – Apoio aos Municípios na Gestão Ambiental pelo CDS Piemonte da Diamantina", após votação foi aprovado por unanimidade dos presentes a alteração no orçamento anual.



Diário Oficial

Consórcio Público de Desenvolvimento
Sustentável do Piemonte da Diamantina

Segundo ponto da pauta: apresentação sobre os créditos adicionais suplementares para o exercício de 2021, além do quanto disposto no artigo 7º, alínea "b", da Resolução nº 02/2020, decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias em mais 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que após votação foi aprovado por unanimidade dos presentes a abertura de créditos adicionais suplementares.

Terceiro ponto da pauta: O que Ocorrer. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Tiago Manoel Dias Ferreira, agradeceu e presença de todos e encerrou a assombreira.

Eu Jorge Antônio da Silva, Secretário Executivo servi como secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, que Segue assinada por mim, pelo presidente, conselho de administração e pelos demais presentes.

Jacobina - Bahia, 10 de junho de 2021.



Jorge Antônio da Silva
Secretário Executivo

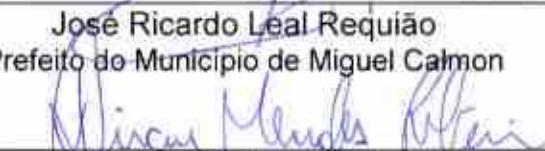


Tiago Manoel Ferreira Dias
Presidente

José Raimundo Araújo de Souza
Prefeito do Município de Ourulândia
Conselho de Administração

João Hebert Araújo da Silva
Prefeito do Município de Várzea Nova
Conselho de Administração

José Ricardo Leal Requião
Prefeito do Município de Miguel Calmon



Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito do Município de Mirangaba



Diário Oficial

Consórcio Público de Desenvolvimento
Sustentável do Piemonte da Diamantina

Auciclei Costa Rodrigues
Prefeito do Município de Saúde

Roberto Bruno Silva
Prefeito do Município de Umburanas

Absolon Pimentel da Silva
Chefe de Gabinete do Município de Várzea Nova